
PORTARIA CRCES Nº 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – GIRC do CRCES.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRCES nº 113, de 30 de julho de 2020, que instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos - GIRC do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos - GIRC do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES:

- a) Conselheira Carla Cristina Tasso - Coordenador;
- b) Conselheiro Carlos Barcellos Damasceno - Coordenador Adjunto;
- c) Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha;
- d) Jorge Tadeu Laranja;
- e) Eduardo Darós Fonseca;
- f) Helton Henrique de Carvalho;
- g) Grazielly Inácio Tartaglia;
- h) Leandra Machado;
- i) Leonardo Gonoring Gonçalves Simon;
- j) Rodrigo dos Santos Sanz;
- k) Vanessa Covre Rangel Marques.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89, de 01 de julho de 2022

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente